

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 739 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 1981

EMENTA:- Aprova o Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento de Ensino.

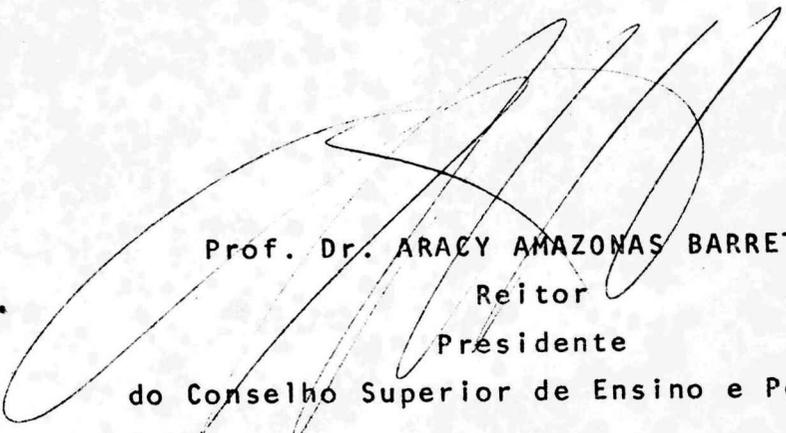
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 05.02.1981 e 12.03.1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento de Ensino, elaborado pelo Serviço de Planificação e Pesquisa, do Centro de Educação, com o objetivo de capacitar os professores participantes a planejar o ensino de suas respectivas disciplinas, observando todas as fases e os requisitos do planejamento didático; tudo de conformidade com o Regulamento anexo e demais especificações constantes dos autos do Processo nº 01.136/81.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de fevereiro de 1981.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

//br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE PLANIFICAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PLANEJAMENTO DE ENSINO

REGULAMENTO

Órgão Executor: Centro de Educação

Órgão Coordenador: Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação

Justificativa: O Professor constitui elemento fundamental no processo de renovação e melhoria do ensino.

Nos últimos anos, tem sido crescente o esforço do MEC na promoção de uma política de capacitação de recursos humanos para o magistério, através da realização de cursos de pós-graduação "lato e scriptu sensu" nas diversas Universidades Brasileiras.

Presentemente, acha-se em execução em algumas Universidades, um amplo Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior, cuja meta é a melhoria do ensino. Referido programa encontra-se, atualmente, em fase de implantação na UFPa.

Em consonância com os propósitos do programa de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior da UFPa, o Centro de Educação elaborou uma programação a ser desenvolvida a partir do presente ano. O Curso ora proposto insere nessa programação, destinando-se a docentes do Centro, visando capacitá-los em habilidades essenciais ao desempenho do Magistério, tais como o planejamento, a Orientação e a Avaliação do processo Ensino-Aprendizagem.

Objetivos: Constitui-se objetivo terminal do presente curso que, ao final, os professores participantes sejam capazes de planejar o ensino de suas respectivas disciplinas, observando todas as fases e os requisitos do planejamento didático.

Para a consecução desses objetivos, deverão primeiramente:

1. Identificar a natureza do processo ensino-aprendizagem, explicando suas características básicas.
2. Identificar e explicar um modelo básico de ensino.
3. Distinguir e caracterizar as fases do planejamento didático e os componentes de um plano de ensino.
4. Realizar o diagnóstico de uma realidade, coletando os dados solicitados, de modo a realizar um planejamento viável, possível de execução.
5. Formular objetivos dentro da disciplina escolhida, utilizando

termos explícitos e tomando como base um quadro de referência de reconhecido valor.

6. Planejar experiências de aprendizagem adequadas à concretização dos objetivos e selecionar técnicas e recursos de ensino capazes de promovê-las.
7. Selecionar formas, técnicas e instrumentos adequados à avaliação do processo ensino-aprendizagem.

Processo Técnico-Pedagógico:

Duração do Curso: 10.03.81 a 27.06.81

Regime Didático: O Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento de Ensino, constitui-se de uma disciplina estruturada segundo a metodologia programada individualizada, perfazendo um total de 180 horas, equivalente a nove (9) créditos. Este método permitirá o aperfeiçoamento do docente em serviço, sem prejuízo de suas atividades normais, porquanto não haverá obrigatoriedade de frequência. Cada participante comparecerá apenas quando tiver cumprido as tarefas programadas e estiver suficientemente preparado para dialogar com a Professora.

A disciplina compõe-se dos seguintes passos:

- PASSO 1 - ABC de um Curso programado individualizado
- PASSO 2 - Princípios básicos de Ensino e Aprendizagem
- PASSO 3 - Modelo básico de ensino
- PASSO 4 - Fases do Planejamento Didático
- PASSO 5 - Formulação de objetivos: parte I
- PASSO 6 - Formulação de objetivos: parte II
- PASSO 7 - Formulação de objetivos: parte III
- PASSO 8 - Categorias de objetivos
- PASSO 9 - Objetivos da Universidade Brasileira
- PASSO 10 - Elaboração de um Plano de Curso
- PASSO 11 - Os objetivos como base para a seleção de atividades técnicas e recursos de ensino: parte I - ensino coletivo
- PASSO 12 - Os objetivos como base para a seleção de atividades técnicas e recursos de ensino: parte II - Ensino individual
- PASSO 13 - Os objetivos como base para a seleção de atividades técnicas e recursos de ensino: parte III-Trabalho em Grupo
- PASSO 14 - Os objetivos como base de toda medida e avaliação
- PASSO 15 - Técnicas e Instrumentos de medida e Avaliação da Aprendizagem
- PASSO 16 - Elaboração de um Plano de Unidade
- PASSO 17 - Elaboração de um Plano de Aula
- PASSO 18 - Elaboração e correção de prova explanativa
- PASSO 19 - Tipos de itens objetivos e municípios de sua elaboração
- PASSO 20 - O planejamento da prova objetiva e princípios de sua elaboração.

Avaliação da Aprendizagem: A Avaliação da Aprendizagem será efetuada de acordo com as normas vigentes no Regimento Geral da UFPa.

A Avaliação será contínua, baseada no acompanhamento e análise das diferentes realizações dos participantes nos PASSOS em que se divide o Curso.

Até as datas do 1º e do 2º CPCs, o professor participante deverá ter concluído um número determinado de passos. O CEF constará de uma prova para os que não tiverem concluído o total de passos.

Corpo Docente: O Curso de Aperfeiçoamento em Planejamento de Ensino será ministrado pela seguinte professora Maria de Nazaré Gomes da Silva, professora adjunto do Departamento de Métodos, Técnicas e Orientação de Educação, Mestre em Educação, área de Métodos e Técnicas de Ensino, PUC/Rio de Janeiro, 1974.

Para a realização do Curso, referida professora precisará ter sua carga horária de ensino alocada com essa finalidade pelo Departamento.

Requisitos para Inscrição e Seleção: O Curso oferecerá vinte (20) vagas a serem preenchidas por professores do Centro de Educação e de outros Centros da UFPa.

As vagas serão preenchidas de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.^a) Professores de Didática e de Prática de Ensino
- 2.^a) Professores colaboradores e auxiliares de ensino
- 3.^a) Professores de outras categorias funcionais.

Nas 2.^a e 3.^a prioridades dar-se-á preferência aos docentes não portadores de Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Mestrado.

A seleção dos candidatos será efetuada pelo Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação, tendo por base:

- a) Formulário de Inscrição
- b) Curriculum Vitae
- c) Comprovante da Taxa de Inscrição

Controle Didático-Pedagógico:

A Coordenação didático-pedagógico do Curso ficará a cargo do Serviço de Planificação e Pesquisa em Educação.

Cronograma: Divulgação: 2º semestre de 1980
 Inscrição: fevereiro de 1981
 Seleção: 2 a 4.03.1981
 Comunicação: 05 e 06.03.1981
 Início do Curso: 10.03.1981
 Término do Curso: 27.06.1981
 Horário: 3.^a, 5.^a-feira e sábado, de 7 às 11 horas
 Total de horas semanais: 12 (doze)

Receita:

A receita está estimada em Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), não havendo fixação de despesa uma vez que a professora que ministrará o curso está com carga horária prevista no Plano Departamental e o material de consumo será fornecido pelo Centro de Educação.